



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 12/2020

Publicação: Jornal O. Quil

Edição: 25 Data: 31/03/20

LEI Nº2437/2020

**“DISPÕE SOBRE: SUPRIME § 4º E 6º DO ART. 1º
DA LEI Nº 1232, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica suprimido os § 4º e 6º do art. 1º da lei Municipal nº 1232/2005.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 23 de março de 2020.

Elielson Elias Mendes

Presidente